

PORTARIA COREN-RJ Nº 303/2019

Designar a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca, na qualidade de Titular e a Conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar, na qualidade de Suplente, para representar o COREN-RJ no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN-RJ no Art. 25, inciso XXXI – representante do Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2)
- 3) O solicitado no e-mail do Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí de 22/02/2019;
- 4) O deliberado pela 200ª ROD, ocorrida em 15/03/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca, na qualidade de Titular e a Conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar, na qualidade de Suplente, para representar o COREN-RJ no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606